



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana
Gerência de Projetos Mobilidade e Acessibilidade da SEMOB
Av. Colombo, 3114, - - Bairro Zona 07, Maringá/PR,
CEP 87030-120 Telefone: (44) 3221-8524 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00063493/2024.36

A GCAL

Em atenção ao requerimento n. 546/2024 informamos que atualmente a Secretaria de Mobilidade e a Secretaria de Obras Públicas estão finalizando os projetos e a documentação necessária para o encaminhamento da licitação da Ciclovía da Avenida Tuiuti, que ligará a ciclovía da Avenida Brasil com a parte norte da cidade.

Concomitantemente, a SEMOB está trabalhando em projetos de acessibilidade das calçadas das vias públicas, como por exemplo, com a readequação da acessibilidade e substituição das rampas metálicas da região central, bem como com a acessibilidade de calçadas sob abrigos de ônibus.

Na sequência há o planejamento de elaboração de projetos de reforma das ciclovias e da acessibilidade da Av. Mandacaru e da Av. Pedro Taques.

Nos colocamos a disposição,

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 12/06/2024, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3965411** e o código CRC **07F3BB9E**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2064/2024 - GAPRE

Maringá, 12 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 546/2024 (SEI n.º 3786690), apresentado pelo Vereador **Luiz Cláudio da Silva Alves**, que solicita o envio do cronograma de inserção de estrutura ciclovária em Maringá, anexamos o Despacho (SEI n.º 3965411) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 13/06/2024, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3979863** e o código CRC **91FB580C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00063493/2024.36

SEI nº 3979863